



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA – 16 DE MAIO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 83

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 402/2025:** NOMEIA COMISSÃO DE CERIMONIAL DESTE MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA
16 DE MAIO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 83

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 402,

de 14 de maio de 2025.

NOMEIA COMISSÃO DE CERIMONIAL DESTE MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 368, de 07 de março de 2025, que **INSTITUI E REGULAMENTA O CERIMONIAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VALENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; e

CONSIDERANDO a necessidade de organização da cerimônia de posse e/ou demais solenidades oficiais do município,

RESOLVE:

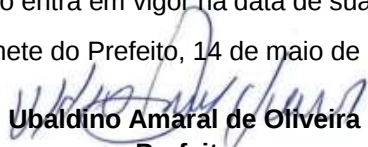
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo mencionados, para comporem a **Comissão de Cerimonial** da Prefeitura Municipal de Valente, responsável pela organização, planejamento e execução das solenidades oficiais do Poder Executivo Municipal:

- **Coordenador do Cerimonial** - Alicio Silva da Cruz Neto.
- **Componentes:**
 - Adriano Santana Araújo;
 - Álisson Lopes de Lima;
 - Brennan Costa Anunciação Silva;
 - Celma Nádia Guimarães Texeira;
 - Efigênia Dias Rios Mota;
 - Éden Oliveira Gomes;
 - Louriel dos Santos Cunha;
 - Sebastiana Eni Silva da Cruz;
 - Valdilene Matos Araújo Freitas.

Art. 2º. Compete à Comissão de Cerimonial planejar, coordenar e executar os atos solenes realizados pela Prefeitura, garantindo o cumprimento do protocolo oficial e o bom andamento das cerimônias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2025.

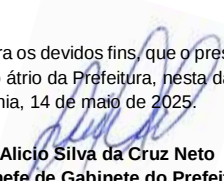

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 14 de maio de 2025.


Alico Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito